



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 119/2012.

Dispõe sobre arquivamento de Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 2012.2.23.88477-4, instaurado por meio de Portaria Nº 052/2012.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Arquivar o Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidades administrativas na prestação de serviço, relatado no Processo Nº 2012.2.23.88477-4, instaurado por meio de Portaria Nº 052/2012.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, 25 de maio de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS